



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 437, segunda-feira, 18 de abril de 2016

DECRETO Nº 26.668, de 18 de abril de 2016.

Altera o item 1 da letra “f” e o item 2 da letra “n”, do inciso I e o item 1 da letra “f”, do inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 23.993, de 02 de março de 2015, que nomeia membros titulares e suplentes para compor o Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMDEMA para o exercício 2015-2017.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com os incisos IX e XII, do art. 68, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados, para completar o mandato em vigor (04/03/2015 a 04/03/2017), o item 1 da letra “f” e o item 2 da letra “n”, do inciso I e o item 1 da letra “f”, do inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 23.993/15, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

I – ...

...

f) ...

1. Titular: *Marta Beatriz Maccarini*

...

n) ...

...

2. Suplente: *Mariah Siebert Zipf*

...

II - ...

...

l) ...

1. Titular: *Mário Odorizzi*"(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 18/04/2016, às 17:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0262691** e o código CRC **EA65CB50**.

DECRETO Nº 26.669, de 18 de abril de 2016.

Altera os incisos I, VII e X, do art. 1º, do Decreto

nº 24.898, de 24 de junho de 2015, que nomeia membros para compor a Comissão de Análise de Projetos – CAP, do Sistema Municipal de Desenvolvimento pela Cultura – SIMDEC.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com os incisos IX e XII, do art. 68, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os incisos I, VII e X, do art. 1º, do Decreto nº 24.898/15, para concluir o mandato em andamento (25/06/15 a 25/06/16), passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

I – José Raulino Esbiteskoski – Diretor Presidente da Fundação Cultural de Joinville – Presidente nato, desde 04 de abril de 2016;

...

VII – Margit Olsen – Instituto Escola Teatro Bolshoi no Brasil, desde 02 de março de 2016;

...

X – Ananias Alves de Almeida – Associação de Músicos de Joinville – AMUJ, desde 04 de abril de 2016.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 18/04/2016, às 17:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0262700** e o código CRC **B18A2A10**.

DECRETO Nº 26.670, de 18 de abril de 2016.

Abre Crédito Adicional suplementar.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei nº 8.202, de 14 de abril de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 637.500,00 (seiscentos e trinta e sete mil e quinhentos reais), no orçamento vigente da Secretaria de Habitação - SEHAB, para restabelecer a seguinte dotação orçamentária:

U.O.	Nome Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Funcional Programática	Fonte de Recurso	CR	Modalidade Aplicação	Valor
10001	Secretaria de Habitação – SEHAB	16.482.0013.2.1063	Lotes urbanizados e moradias - SEHAB	134	452	3.3.90	637.500,00
TOTAL							637.500,00

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações:

U.O.	Nome Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Funcional Programática	Fonte de Recurso	CR	Modalidade Aplicação	Valor
10001	Secretaria de Habitação – SEHAB	16.482.0013.2.1063	Lotes urbanizados e moradias - SEHAB	134	454	4.4.90	222.500,00
10001	Secretaria de Habitação – SEHAB	16.482.0013.2.1062	Urbanização e regulamentação de assentamentos precários SEHAB	134	458	4.4.90	335.000,00
7001	Secretaria de Infraestrutura Urbana- SEINFRA	15.451.0015.1.1046	Obras e instalações públicas - SEINFRA	134	800	4.4.90	80.000,00
TOTAL							637.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 18/04/2016, às 17:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0262703** e o código CRC **FC8A5968**.

DECRETO Nº 26.671, de 18 de abril de 2016.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei nº 8.205 de 14 de abril de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), no orçamento vigente da Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA, para restabelecer a seguinte dotação orçamentária:

U.O.	Nome Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Funcional Programática	Fonte de Recurso	CR	Modalidade Aplicação	Valor
7001	Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA	15.453.0014.1.1045	Transporte e Tráfego Urbano - SEINFRA	0.1.34	584	4.4.90	1.000.000,00
TOTAL							1.000.000,00

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação da seguinte dotação:

U.O.	Nome Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Funcional Programática	Fonte de Recurso	CR	Modalidade Aplicação	Valor
7001	Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA	17.512.0015.1.1010	Saneamento Básico - SEINFRA	0.1.34	544	4.4.90	1.000.000,00
TOTAL							1.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 18/04/2016, às 17:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0262704** e o código CRC **4BAE09A4**.

DECRETO N° 26.654, de 14 de abril de 2016.

Convalida pedido de exoneração.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o requerimento apresentado através do Processo SEI n. 16.0.005994-2 em que a Sra.

Margarete Teresa Medeiros Gonçalves requer publicação do decreto de exoneração;

Considerando que a ex-servidora ingressou com requerimento de exoneração a pedido em 03.12.1999, uma sexta-feira, enquanto que a decisão administrativa sobre a exoneração se deu ainda em 03.12.1999, conforme assinatura de termo de rescisão assinado no mesmo dia e arquivado na Secretaria de Gestão de Pessoas, embora tenha se dado sem observância da edição do Decreto promovendo a exoneração, necessário se faz a expedição do ato, com efeitos retroativos à data de 03.12.1999, por ser esta a data em que a ex-servidora efetivamente deixou de exercer o cargo de procurador do Município;

Considerando que a ausência de edição do decreto de exoneração da ex-servidora, sem a ocorrência de prejuízo, consiste em mera irregularidade, eis que a mesma tinha pleno conhecimento acerca de sua desinvestidura;

Considerando os princípios da segurança jurídica e da boa-fé objetiva e a situação jurídica consolidada;

Considerando que o ato da Administração que exonera o servidor de cargo, a pedido, é ato único e de efeitos concretos e permanentes, que se exaure com a sua publicação;

Considerando a prerrogativa de autotutela assegurada à Administração Pública de rever seus próprios atos para alcançar aspectos de legalidade, e o dever de obedecer à Lei e verificar a presença dos pressupostos de validade dos atos que pratica;

Considerando que a Administração deve ser atenta aos Princípios da Publicidade e legalidade, nos termos do art. 37, caput, da Constituição Federal;

Art. 1º Convalida o pedido de exoneração de Margarete Teresa Medeiros Gonçalves, do cargo de Procurador, efetuado em de 03 de dezembro de 1999.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de dezembro de 1999.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 18/04/2016, às 11:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 18/04/2016, às 17:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0260871** e o código CRC **619D2F15**.

DECRETO Nº 26.655, de 14 de abril de 2016.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 19 de abril de 2016, na Secretaria de Educação:

- Bruna Vanessa de Oliveira, matrícula 47.456, no cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 18/04/2016, às 11:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 18/04/2016, às 17:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0261024** e o código CRC **72C43D33**.

DECRETO Nº 26.656, de 14 de abril de 2016.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 92 (noventa e dois) dias, na Secretaria da Saúde a partir de 11 de abril de 2016, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Jéssika Melchíades de Souza, matrícula 47.437, para o cargo de Médico Plantonista Clínica Médica.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 18/04/2016, às 11:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 18/04/2016, às 17:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0261027** e o código CRC **FE421EE8**.

DECRETO Nº 26.657, de 14 de abril de 2016.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 92 (noventa e dois) dias, na Secretaria da Saúde, a partir de 11 de abril de 2016, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- André Ribeiro Lacerda, matrícula 47.443, para o cargo de Médico Plantonista Clínica Médica.
- Tatiana Ledoux Gava, matrícula 47.444, para o cargo de Médico Plantonista Clínica Médica.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 18/04/2016, às 11:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 18/04/2016, às 17:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0261035** e o código CRC **C8CB3122**.

DECRETO Nº 26.658, de 14 de abril de 2016.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 92 (noventa e dois) dias, na Secretaria da Saúde, a partir de 12 de abril de 2016, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Thiago Vieira Botelho, matrícula 47.447, para o cargo de Médico Plantonista Clínica Médica.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 18/04/2016, às 11:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 18/04/2016, às 17:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0261040** e o código CRC **27A03264**.

DECRETO N° 26.659, de 14 de abril de 2016.**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 92 (noventa e dois) dias, na Secretaria da Saúde, a partir de 13 de abril de 2016, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Tertuliano Lopes dos Santos Neto, matrícula 47.454, para o cargo de Médico Plantonista Clínica Médica.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 18/04/2016, às 11:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 18/04/2016, às 17:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0261044** e o código CRC **F21B502F**.

DECRETO N° 26.666, de 15 de abril de 2016.**Promove exonerações.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA, no Hospital Municipal São José:

- Tanise Colvero Pereira, matrícula 8414-4, do cargo de Técnico de Enfermagem, a partir de 05 de março de 2016, conforme art.10, inciso II, por iniciativa do contratado;
- Janaina dos Santos Sassa, matrícula 8550-0, do cargo de Enfermeiro, a partir de 17 de março de 2016, conforme art.10, inciso II, por iniciativa do contratado;
- Antonia Kraiczy, matrícula 8492-2, do cargo de Técnico de Enfermagem, a partir de 03 de março de 2016, conforme art.10, inciso I, pelo término do prazo contratual;
- Renata Marina Gomes Barbosa, matrícula 8494-4, do cargo de Médico Plantonista - Neurologista Adulto, a partir de 05 de março de 2016, conforme art.10, inciso I, pelo término do prazo contratual;
- Ricardo Marcel Gumercindo, matrícula 8511-1, do cargo de Técnico de Enfermagem, a partir de 16 de março de 2016, conforme art.10, inciso I, pelo término do prazo contratual;
- Marliene Mota Silva Pereira, matrícula 8512-2, do cargo de Técnico de Enfermagem, a partir de 16 de março de 2016, conforme art.10, inciso I, pelo término do prazo contratual.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias**, **Secretário (a)**, em 18/04/2016, às 11:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler**, **Prefeito**, em 18/04/2016, às 17:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0261660** e o código CRC **478F73A3**.

DECRETO N° 26.667, de 15 de abril de 2016.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o artigo 16, da Lei Complementar n° 266, de 05 de abril de 2008,

NOMEIA, para o Hospital Municipal São José:

- Amanda Cristhie Trummer da Silva, matrícula 8849-9, para o cargo de Agente Administrativo, a partir de 05 de abril de 2016.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 18/04/2016, às 11:30, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 18/04/2016, às 17:18, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0261663** e o código CRC **4C60DE7F**.

DECRETO N° 26.676, de 18 de abril de 2016.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei nº 8.204, de 14 de abril de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de no valor de R\$ 2.242,27 (dois mil, duzentos e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos), no orçamento vigente do Fundo Municipal de Desenvolvimento do Distrito de Pirabeiraba - FUMDEPI, na seguinte classificação funcional programática:

U. O.	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Projeto/ Atividade	Fonte de Recurso	Modalidade de aplicação	Valor R\$
45.001	Fundo Municipal de Desenvolvimento do Distrito de Pirabeiraba - FUMDEPI	15.122.0001.2.1228	Processos administrativos - FUMDEPI	0.6.89	4.4.90	2.242,27
						2.242,27

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior, conforme inc. I, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, devidamente comprovado pelo Anexo XIV da citada Lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 18/04/2016, às 17:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0262916** e o código CRC **3465E3F6**.

DECRETO Nº 26.677, de 18 de abril de 2016.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei nº 8.203, de 14 de abril de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 142.664,77 (cento e quarenta e dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e sete centavos), no orçamento vigente da Fundação de Promoção e Planejamento Turístico de Joinville - PROMOTUR, nas seguintes classificações funcionais programáticas:

Un.Orç.	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Projeto/Atividade	Fontes de Recursos	Modalidades de Aplicação	Valor R\$
35.001	Fundação de Promoção e Planejamento Turístico de Joinville - PROMOTUR	23.122.0001.2.1192	Processos Administrativos - PROMOTUR	0.6.00	3.3.90	141.849,77
35.001	Fundação de Promoção e Planejamento Turístico de Joinville - PROMOTUR	23.122.0001.2.1192	Processos Administrativos - PROMOTUR	0.6.89	4.4.90	815,00
					TOTAL	142.664,77

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior, conforme inc. I, § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, devidamente comprovado pelo Anexo 14 da citada Lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 18/04/2016, às 17:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0262920** e o código CRC **71255B1A**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.CAP

PORTARIA Nº 32/2016 SMS

Designa servidor para gratificação instituída por força da portaria nº 38/2014/SMS, aos servidores lotados nos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS 24 horas.

A Secretária Municipal da Saúde, Francieli Cristini Schultz, no uso de suas atribuições, considerando a configuração de situação de excepcional interesse público e com fundamento no Art. 1º, § 1º, da Lei 7.669, de 20 de fevereiro de 2014,

RESOLVE,

ART. 1º- Designar Adélia Neves da Fontoura Perez, matrícula 44951, Farmacêutica, para o recebimento de Gratificação aos servidores lotados nos Centros de Atenção Psicossocial 24horas, conforme portaria nº 38/2014/SMS, a partir de 10/02/2016.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 15 de fevereiro de 2016.

Francieli Cristini Schultz

Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 15/04/2016, às 12:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0225975** e o código CRC **2638DCFC**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.CAP

PORTARIA Nº 57/2016/SMS

Dispõe sobre a Dispensa e a Designação para atuação na Unidade de Acolhimento 24 horas nos termos da Lei Complementar nº 435 de 19 de dezembro de 2014.

A Secretária Municipal da Saúde, Francieli Cristini Schultz, no uso de suas atribuições legais e em atendimento a Lei Complementar nº 435 de 19 de dezembro de 2014, que atribui a gratificação dos servidores lotados na Unidade de Acolhimento 24 horas,

RESOLVE,

ART. 1º - Dispensar a servidora Sara Elisa Ravache de Lima, matrícula 41.484, Agente Administrativo, da função gratificada instituída nos termos do ART. 1º, I da Lei nº 435/2014, a partir de 24/02/2016 conforme MI 025/2016 - CAPS AD/UAA.

ART. 2º - Designar a servidora Juliana da Silva Barreiros, matrícula 22.086, Agente Administrativo, para recebimento de função gratificada instituída nos termos do ART. 1º, I da Lei nº 435/2015, a partir de 25/02/2016 conforme MI 025/2016 - CAPS AD/UAA.

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 13 de Abril de 2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 15/04/2016, às 12:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0260319** e o código CRC **9AF10D66**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.CAP

PORTARIA Nº 55/2016/SMS

Dispõe sobre projeto piloto de implementação de pagamento de horas extras para profissionais teleconsultores da Secretaria Municipal da Saúde, mediante relatório de produtividade no sistema telessaúde do Ministério da Saúde.

Considerando a implementação da Teleconsultoria e da Regulação online, em diversas especialidades, as quais originaram a contratação de novos profissionais para cumprimento de escala de teleconsultoria;

Considerando que os profissionais respondem à distância por meio do sistema telessaúde, sem batimento do ponto biométrico; haja vista a dificuldade de acomodação de todos os profissionais na estrutura administrativa da Secretaria da Saúde;

Considerando que o trabalho dispensado e a eventualidade de horas extras podem ser demonstrados e justificados por meio de relatórios registrados no sistema telessaúde;

A Secretária Municipal da Saúde, Francieli Cristini Schultz, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

ART. 1º - Autorizar provisoriamente o pagamento de horas extras aos profissionais teleconsultores da Secretaria Municipal de Saúde, mediante apresentação de relatório registrado no sistema telessaúde.

Parágrafo único. A avaliação definitiva da autorização que dispõe o caput dependerá da aferição de produtividade e eficiência da medida, após período de teste de 60 dias.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência pelo prazo de 60 dias.

Joinville, 13 de Abril de 2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 15/04/2016, às 12:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0259430** e o código CRC **A32F3A02**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NAD

PORTARIA Nº 35/2016

Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio para realização de Licitação sob a modalidade Pregão, a serem realizadas pelo Hospital Municipal São José.

O Diretor-Presidente do Hospital Municipal São José, no uso de suas atribuições legais e nos termos do previsto no artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/2002 e da Lei Municipal de Nº 4.832/2003.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar pregoeiro para nos termos e com as atribuições fixadas na Lei nº 10.520/2002, processar as licitações sob a modalidade pregão realizadas pelo Hospital Municipal São José:

- Rodrigo Costa Sumi de Moraes – matrícula: 77777;
- Tiani Regina de Borba – matrícula: 87966.

Art. 2º - Designar os membros que constituirão a equipe de apoio:

- Ricardo Luiz Wandall – matrícula: 79044;
- Cledinéia Anderle – matrícula: 72388;
- Thaís Furlin Figueiredo – matrícula: 83288;
- Daniel dos Santos – matrícula: 83744;
- Clarissa Pasini Rabuske – matrícula: 75799.

Parágrafo Único: Compete a Equipe de Apoio Auxiliar o Pregoeiro em todas as suas atribuições.

Art. 3º - Nos termos do previsto no § 4º, do artigo 51, da Lei 8.666/1993, combinado com o artigo 9º, da Lei nº 10.520/2002, esta Portaria terá validade de 1 (um) ano.

Art. 4º - Revoga-se a Portaria nº 76/2015 de 29/10/2015.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 15 de abril de 2016.

Paulo Manoel de Souza
Diretor-Presidente Hospital Municipal São José



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 15/04/2016, às 14:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0261388** e o código CRC **B763F76D**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NAD

PORTARIA Nº 34/2016

Designa os membros da Comissão Permanente de Licitação para processar e julgar as licitações a serem realizadas pelo Hospital Municipal São José.

O Diretor-Presidente do Hospital Municipal São José, no uso de suas atribuições legais e nos termos do previsto no artigo 51, da Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os membros da Comissão Permanente de Licitação, para nos termos e com as atribuições fixadas na Lei nº 8.666/1993, processarem as licitações realizadas pelo Hospital Municipal São José:

Membros titulares:

- Rodrigo Costa Sumi de Moraes – matrícula: 77777
- Thaís Furlin Figueiredo – matrícula: 83288
- Tiani Regina de Borba – matrícula: 87966

Membros suplentes:

- Clarissa Pasini Rabuske – matrícula: 75799
- Cledinéia Anderle – matrícula: 72388
- Daniel dos Santos – matrícula: 83744;
- Ricardo Luiz Wandall – matrícula: 79044

Art. 2º - Nos termos do previsto no § 4º, do artigo 51, da Lei nº 8.666/1993, esta Portaria terá validade de 1 (um) ano.

Art. 3º - Revoga-se as Portarias nº 031/2015 de 13/04/2015.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 15 de abril de 2016.

Paulo Manoel de Souza
Diretor-Presidente Hospital Municipal São José



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 15/04/2016, às 14:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0261426** e o código CRC **129B2AAC**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 027/2016-GAB-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Designa comissão para análise da solicitação de retificação dos assentamentos funcionais da servidora Margareth Teresinha Trentini Berri

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear comissão para análise da solicitação de retificação dos assentamentos funcionais da servidora Margareth Teresinha Trentini Berri, matrícula 31.757, que ficará assim constituída :

1. Elisabet Staranscheck - matrícula 47.069;
2. Rejane Losi, matrícula 25.855;
3. Ivone Raimondi Tomaselli, matrícula 10.274;
4. Eduardo André Torres – matrícula 16.454.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 13 de abril de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa, Secretário (a)**, em 15/04/2016, às 16:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0260601** e o código CRC **B352F306**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.CAP

PORTARIA Nº 37/2016/SMS

Dispõe sobre a designação de Supervisores de Agentes de Campo para Controle da Dengue e Outras Zoonoses.

A Secretária Municipal da Saúde, Francieli Cristini Schultz, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando que a proliferação nacional da dengue, da febre *chikungunya*, do *zika* vírus e de outras enfermidades transmitidas pelo *Aedes aegypti* torna cada vez mais urgente e necessário o desenvolvimento de ações que possibilitem a vigilância sistemática e ininterrupta para fins de controle do referido inseto transmissor;

Considerando a necessidade de adoção emergencial de providências que tenham por objetivo a promoção e proteção da saúde da população para impedir a proliferação, dispersão e instalação dos vetores epidemiológicos, em plena consonância com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde, que, nos termos do art. 196 da CF/88, tem seu funcionamento pautado por políticas sociais e econômicas que visam à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação da saúde;

Considerando as recomendações contidas na nota técnica 08/2015 da DIVE, segundo as quais a composição da estrutura organizacional de campo necessita de 1 (um) supervisor para cada 10 (dez) agentes de controle de zoonoses;

RESOLVE,

ART. 1º - Designar, para a função de Supervisores de Agentes de Campo para Controle da Dengue e Outras Zoonoses (sem o recebimento de qualquer gratificação ou valor adicional), a partir de 22/02/2016, os seguintes servidores:

- I- Ailton Santana Benevenuto - Matrícula nº 27.934;
- II- Antonio Souza da Silva - Matrícula nº 40.330 ;
- III- Márcio Barz Müller - Matrícula nº 27.957.

ART. 2º - Os Supervisores de Agentes de Campo para Controle da Dengue e Outras Zoonoses terão as seguintes atribuições:

I- Executar e gerenciar as ações de campo do Programa de Prevenção à Dengue, seus objetivos, diretrizes, normas e procedimentos;

II- Analisar o trabalho de campo e as condições em que este se desenvolve;

III- Planejar e desenvolver as ações em conjunto com a coordenação;

IV- Contribuir para a melhor utilização e qualificação das pessoas envolvidas nas ações de campo por meio da educação permanente;

V- Organizar e distribuir os agentes dentro da área de trabalho;

VI- Acompanhar o cumprimento de itinerários;

VII- Verificar o estado dos equipamentos e a disponibilidade de insumos.

ART. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 22 de fevereiro de 2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 04/03/2016, às 11:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0230940** e o código CRC **86BF5719**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 117/2016

Declara ponto facultativo

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e com base no Decreto nº 26.650, de 13 de abril de 2016,

Declara:

Ponto facultativo na Câmara de Vereadores de Joinville no dia 22 de abril de 2016, ressalvadas as necessidades de serviço de cada Diretoria.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 18 de abril de 2016.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 18/04/2016, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0262816** e o código CRC **7CBAD982**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 118/2016

Dispensa servidor

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Dispensar, do exercício de Função Gratificada I da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 15 de abril de 2016:

- Helio Tomaz de Aquino Junior, na função de Chefe da Divisão e Suporte Legislativo.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 18 de abril de 2016.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini, Usuário Externo**, em 18/04/2016, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0262817** e o código CRC **7FEAB55E**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 119/2016

Nomeia servidor

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 13 de abril de 2016:

- Cesar Cristian Raimundi, no cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Dorval Pretti- PCdoB.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 18 de abril de 2016.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 18/04/2016, às 15:22, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0262818** e o código CRC **54C9869F**.

EXTRATO SEI N° 0261414/2016 - SAP.UPL.ACM

Joinville, 15 de abril de 2016.

Espécie: Termo de Compromisso - Processo n° 3952/2015.

Partícipes: Secretaria de Estado da Defesa Civil e o Município de Joinville.

Objeto: Objeto a transferência de 01(um) kit para transposição de obstáculo para restabelecimento de acesso, fabricado em concreto ou aço resistente à corrosão (galvanizado a fogo), com largura de 6,25m(seis metros e vinte e cinco centímetros) e comprimento de 15,00m(quinze metros), em

conformidade com as normas NBR 7187 e 7188, classe 30, para recuperação da ponte na localidade de Estrada Arataca.

Data de assinatura: Joinville, 17 de fevereiro de 2016.

Vigência: A partir da data da sua assinatura, condicionada a publicação do seu extrato.

Signatários: Milton Hobus, pela Secretaria e Udo Dohler, pelo Município.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Cristina Leitholdt, Coordenador (a)**, em 18/04/2016, às 08:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0261414** e o código CRC **5FEC8478**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0261774/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **361/2016**. Empresa Contratada: **Extra Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Eireli EPP**, para Compra compartilhada de medicamentos através do Pregão Eletrônico n.º 006/2015 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 006/2015-CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo n.º 035/2015 – Ata de Registro de Preços n.º 195/2016. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31, no valor de R\$ 3.640,00 (três mil seiscentos e quarenta reais). Emitida em 11/04/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 18/04/2016, às 10:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0261774** e o código CRC **5819F803**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0261793/2016 -
SES.UAF.ASU**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **362/2016**. Empresa Contratada: **Promefarma Representações Comerciais Ltda**, para Compra compartilhada de medicamentos através do Pregão Eletrônico n.º 006/2015 - CISONORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 006/2015-CISONORDESTE/SC, Processo Administrativo n.º 035/2015 – Ata de Registro de Preços n.º 323/2016. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISONORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31, no valor de R\$ 67.320,00 (sessenta e sete mil trezentos e vinte reais). Emitida em 11/04/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 18/04/2016, às 10:33, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0261793** e o código CRC **2A3E72B2**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0261797/2016 -
SES.UAF.ASU**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **364/2016**. Empresa Contratada: **Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda**, para Compra compartilhada de medicamentos através do Pregão Eletrônico n.º 006/2015 - CISONORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 006/2015-CISONORDESTE/SC, Processo Administrativo n.º 035/2015 – Ata de Registro de Preços n.º 091/2016. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISONORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Emitida em 11/04/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 18/04/2016, às 10:33, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0261797** e o código CRC **DEE17F2A**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0261799/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **365/2016**. Empresa Contratada: **Sulmedic Comércio de Medicamentos Ltda**, para Compra compartilhada de medicamentos através do Pregão Eletrônico n.º 006/2015 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 006/2015-CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo n.º 035/2015 – Ata de Registro de Preços n.º 356/2016. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31, no valor de R\$ 16.308,00 (dezesesseis mil trezentos e oito reais). Emitida em 11/04/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 18/04/2016, às 10:33, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0261799** e o código CRC **2A0373C6**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0261801/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **366/2016**. Empresa Contratada: **Promefarma Representações Comerciais Ltda**, para Compra compartilhada de medicamentos através do Pregão Eletrônico n.º 006/2015 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 006/2015-CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo n.º 035/2015 – Ata de Registro de Preços n.º 323/2016. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31, no valor de R\$ 57.750,00 (cinquenta e sete mil setecentos e cinquenta reais). Emitida em 11/04/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 18/04/2016, às 10:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0261801** e o código CRC **F37DB6F2**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0261802/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **367/2016**. Empresa Contratada: **Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde Ltda EPP**, para Aquisição de Equipamentos, Móveis e Materiais Médicos Hospitalares e de Enfermagem (Proposta 08184.821000/1130-14), no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais). Emitida em 11/04/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 18/04/2016, às 10:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0261802** e o código CRC **DA0523F5**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0261805/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **368/2016**. Empresa Contratada: **Dimaci SC Material Cirúrgico Ltda**, para Aquisição de Fraldas Descartáveis para distribuição gratuita aos usuários cadastrados pelas Unidades de Saúde da Atenção Básica, no valor de R\$ 61.170,00 (sessenta e um mil cento e setenta reais). Emitida em 11/04/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**,
Secretário (a), em 18/04/2016, às 10:33, conforme a Medida Provisória
nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de
30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0261805** e o
código CRC **7C16660C**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0261807/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **369/2016**. Empresa Contratada: **Brioville Comércio de Materiais de Limpeza Ltda EPP**, para Aquisição de Fraldas Descartáveis para distribuição gratuita aos usuários cadastrados pelas Unidades de Saúde da Atenção Básica, no valor de R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais). Emitida em 11/04/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**,
Secretário (a), em 18/04/2016, às 10:33, conforme a Medida Provisória
nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de
30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0261807** e o
código CRC **41BA4BE4**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0261811/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **370/2016**. Empresa Contratada: **Brioville Comércio de Materiais de Limpeza Ltda EPP**, para Aquisição de Fraldas Descartáveis para distribuição gratuita aos usuários cadastrados pelas Unidades de Saúde da Atenção Básica, no valor de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais). Emitida em 11/04/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 18/04/2016, às 10:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0261811** e o código CRC **26BFAD4F**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0261813/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **371/2016**. Empresa Contratada: **Sebold Comercial Atacado de Produtos, Alimentos e Equipamentos Ltda ME**, para Aquisição de Fraldas Descartáveis para distribuição gratuita aos usuários cadastrados pelas Unidades de Saúde da Atenção Básica, no valor de R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais). Emitida em 11/04/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 18/04/2016, às 10:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0261813** e o código CRC **9A4D7226**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0261814/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **372/2016**. Empresa Contratada: **Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde Ltda EPP**, para Aquisição de Equipamentos, Móveis e Materiais Médicos Hospitalares e de Enfermagem (Proposta 83169.623000/1090-91), no valor de R\$ 10.910,00 (dez mil novecentos e dez reais). Emitida em 11/04/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 18/04/2016, às 10:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0261814** e o código CRC **F69B5AA9**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0261816/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **373/2016**. Empresa Contratada: **Sebold Comercial Atacado de Produtos, Alimentos e Equipamentos Ltda ME**, para Aquisição de Fraldas Descartáveis para distribuição gratuita aos usuários cadastrados pelas Unidades de Saúde da Atenção Básica, no valor de R\$ 3.826,00 (três mil oitocentos e vinte e seis reais). Emitida em 11/04/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 18/04/2016, às 10:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0261816** e o código CRC **FAD5E052**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0262173/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **374/2016**. Empresa Contratada: **Bagatoli Comércio Móveis Ltda ME**, para Aquisição de eletroeletrônicos, eletrodomésticos, eletroportáteis e lixeiras - Proposta 08184.821000/1130-14, no valor de R\$ 3.716,00 (três mil setecentos e dezesseis reais). Emitida em 11/04/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**,
Secretário (a), em 18/04/2016, às 10:33, conforme a Medida Provisória
nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de
30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0262173** e o
código CRC **D3883FC1**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0262174/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **375/2016**. Empresa Contratada: **JD Equipamentos Médicos Ltda**, para Aquisição de equipamentos, móveis e materiais médicos hospitalares e de enfermagem - Proposta 08184.821000/1130-14, no valor de R\$ 698,16 (seiscentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos). Emitida em 11/04/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**,
Secretário (a), em 18/04/2016, às 10:33, conforme a Medida Provisória
nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de
30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0262174** e o
código CRC **25B606FD**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0262175/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **376/2016**. Empresa Contratada: **Cirupar Comércio de Equipamentos Médicos Cirurgicos Ltda**, para Aquisição de equipamentos, móveis e materiais médicos hospitalares e de enfermagem - Proposta 83169.623000/1090-91, no valor de R\$ 1.599,00 (um mil quinhentos e noventa e nove reais). Emitida em 11/04/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**,
Secretário (a), em 18/04/2016, às 10:33, conforme a Medida Provisória
nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de
30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0262175** e o
código CRC **A99FAF32**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0262177/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **377/2016**. Empresa Contratada: **Olimedica Indústria e Comércio de Móveis Hospitalares Ltda - ME**, para Aquisição de equipamentos, móveis e materiais médicos hospitalares e de enfermagem - Proposta 83169.623000/1090-91, no valor de R\$ 11.096,00 (onze mil noventa e seis reais). Emitida em 11/04/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**,
Secretário (a), em 18/04/2016, às 10:33, conforme a Medida Provisória
nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de
30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0262177** e o
código CRC **8F5464E7**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0262180/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **378/2016**. Empresa Contratada: **JD Equipamentos Médicos Ltda**, para Aquisição de equipamentos, móveis e materiais médicos hospitalares e de enfermagem - Proposta 83169.623000/1090-91, no valor de R\$ 116,36 (cento e dezesseis reais e trinta e seis centavos). Emitida em 11/04/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 18/04/2016, às 10:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0262180** e o código CRC **89D10D66**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0262185/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **379/2016**. Empresa Contratada: **MM Comércio de Equipamentos Ltda - ME**, para Aquisição de eletroeletrônicos, eletrodomésticos, eletroportáteis e lixeiras - Proposta 08184.821000/1130-14, no valor de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais). Emitida em 11/04/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 18/04/2016, às 10:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0262185** e o código CRC **32CAB10A**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0262191/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **383/2016**. Empresa Contratada: **Becton Dickinson Indústria Cirúrgica Ltda**, para Aquisição de seringa de insulina para distribuição gratuita aos usuários das Unidades de Saúde da Atenção Básica, no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). Emitida em 12/04/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 18/04/2016, às 10:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0262191** e o código CRC **47DEB065**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0260478/2016 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 14 de abril de 2016.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

ESPÉCIE: Serviço

MODALIDADE e Nº: Dispensa de Licitação nº 800011/2016

CONTRATO Nº:063/2016

DOTAÇÃO: nº 47001.10.302.6.2.1137.3390 - F:238 Código reduzido: 490

OBJETO: Contratação de empresa para a execução do procedimento Monitorização Neurofisiológica Intra Operatória

CONTRATADO: **NEURO CLINICA MEDICA LINNE SS**

VALOR: R\$ 8.0000,00 (oito mil reais).

DATA DA ASSINATURA:14/04/2016

PRAZO DA VIGÊNCIA:11/10/2016

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 14/04/2016, às 11:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0260478** e o código CRC **EC17DB09**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0261628/2016 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 15 de abril de 2016.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

ESPÉCIE: AQUISIÇÃO

MODALIDADE e N°: DISPENSA DE LICITAÇÃO 800022/2016

CONTRATO N°: 064/2016

DOTAÇÃO: 47001.10.302.6.2.1137.3390 - F:238 Código reduzido: 490

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALTEPLACE

CONTRATADO: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.

VALOR: R\$ 116.900,00 (CENTO E DEZESSEIS MIL E NOVECENTOS REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 15/04/2016

PRAZO DA VIGÊNCIA: 12/10/2016

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 15/04/2016, às 14:19, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0261628** e o código CRC **C63B9D31**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0261408/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 15 de abril de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **164/2016**, celebrado entre a **Secretaria de Educação** e a empresa contratada **Ventisol Nordeste Indústria e Comércio de Ventiladores Ltda.**, para a aquisição ventiladores em atendimento as entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, assinado em **24/03/2016**, com a vigência **até 31 de dezembro de 2016**, no valor de R\$ **59.718,00 (cinquenta e nove mil, setecentos e dezoito reais)**.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/04/2016, às 17:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 18/04/2016, às 12:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0261408** e o código CRC **BA6864C8**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0261591/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 15 de abril de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **146/2016**, celebrado entre a **Secretaria de Educação** e a empresa contratada **Satélite Comercial Ltda.**, para a aquisição de materiais de limpeza e higiene para as Unidades Escolares do Município de Joinville, assinado em **17/03/2016**, com a vigência contratual até 31 de dezembro de 2016, no valor de R\$ **63.212,40 (sessenta e três mil, duzentos e doze reais e quarenta centavos)**.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/04/2016, às 17:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 18/04/2016, às 12:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0261591** e o código CRC **93D1E1B2**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0261608/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 15 de abril de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **154/2016**, celebrado entre o **Fundo Municipal de Assistência Social** e a empresa contratada **Satélite Comercial Ltda. EPP**, para a aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social/FMAS, assinado em **17/03/2016**, com a vigência contratual **até 31 de dezembro de 2016**, no valor de R\$ **4.679,25 (quatro mil, seiscientos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos)**.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/04/2016, às 17:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 18/04/2016, às 12:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0261608** e o código CRC **7A6D0F51**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0261616/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 15 de abril de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato n° **148/2016**, celebrado entre a **Secretaria de Educação** e a empresa contratada **Atalanta Produtos de Higiene e Limpeza Ltda.**, para a aquisição de materiais de limpeza e higiene para as Unidades Escolares do Município de Joinville, assinado em **17/03/2016**, com a vigência contratual até 31 de dezembro de 2016, no valor de R\$ **221.904,50 (duzentos e vinte e um mil, novecentos e quatro reais e cinquenta centavos)**.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/04/2016, às 17:01, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 18/04/2016, às 12:24, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0261616** e o código CRC **FBE5244A**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0261624/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 15 de abril de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato n° **149/2016**, celebrado entre a **Secretaria de Educação** e a empresa contratada **Atalanta Produtos de Higiene e Limpeza Ltda.**, para a aquisição de materiais de limpeza e higiene para as Unidades Escolares do Município de Joinville, assinado em **17/03/2016**, com a vigência contratual até 31 de dezembro de 2016, no valor de R\$ **5.952,55 (cinco mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco**

centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/04/2016, às 17:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 18/04/2016, às 12:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0261624** e o código CRC **7F73C6F2**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0261653/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 15 de abril de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **151/2016**, celebrado entre a **Secretaria de Educação** e a empresa contratada **Atalanta Produtos de Higiene e Limpeza Ltda.**, para a aquisição de materiais de limpeza e higiene para as Unidades Escolares do Município de Joinville, assinado em **17/03/2016**, com a vigência contratual até 31 de dezembro de 2016, no valor de R\$ **128.342,00 (cento e vinte e oito mil, trezentos e quarenta e dois reais)**.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/04/2016, às 17:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 18/04/2016, às 12:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0261653** e o código CRC **F5E54A11**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0261659/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 15 de abril de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato n° **125/2016**, celebrado entre a **Secretaria de Infraestrutura Urbana** e a empresa contratada **Imporpeças Comércio de Peças para Tratores Ltda.**, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos pesados, incluindo fornecimento de peças, para os equipamentos pertencentes ao Município de Joinville, assinado em **16/03/2016**, com a vigência contratual até 31 de dezembro de 2016, no valor de R\$ **166.868,96 (cento e sessenta e seis mil, oitocentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos)**.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/04/2016, às 17:01, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 18/04/2016, às 12:24, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0261659** e o código CRC **6E105FC6**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI N° 0261815/2016 - AMAE.NAD

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2016

Conforme preceitua a lei 8.666/93, em seu artigo 24 inciso II, é dispensável de Licitação, em razão do pequeno valor, a contratação de:

FORNECEDOR: ENÉAS CARVALHO 53916670972

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reparos

elétricos, com fornecimento de materiais e mão-de-obra inclusos.

VALOR: R\$ 900,00 (Novecentos reais).

VERBAS: Dotação 9 - Elemento da Despesa 39 - Subelemento da Despesa 16 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

JUSTIFICATIVA: A contratação deste item se justifica pela necessidade da reparação na instalação elétrica dos equipamentos de ar condicionado, que foi danificada pelo sinistro ocorrido na AMAE em 31/01/2016.

Joinville/SC, 15 de abril de 2016.

Marcos Luiz Krelling
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Luiz Krelling, Diretor (a) Presidente**, em 18/04/2016, às 08:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0261815** e o código CRC **9F863E48**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI N° 0261954/2016 - HMSJ.UAD.ALI

O Município de Joinville através do Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº 800023/2016, destinada a Contratação de empresa para a reposição de Porta de correr de vidro temperado.

FORNECEDOR: SARA ELIANI WOTTER DA ROSA - ME, Inscrita sob o CNPJ/MF nº 85.156.669/0001-20. **VALOR TOTAL:** R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** nº 47001.10.302.6.2.1137.3.3.90.00.00, Código reduzido: 490. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DA DISPENSA:** 18/04/2016.

Joinville/SC, 18 de abril de 2016.

Paulo Manoel de Souza

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 18/04/2016, às 12:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0261954** e o código CRC **4E84D688**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 0262374/2016 - IPREVILLE.NAD

Inexigibilidade nº 008/2016

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE torna pública, a Inexigibilidade, nos termos do artigo 25, inciso II c/c Art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93:

CONTRATADA: MENDES & LOPES PESQUISA, TREINAMENTO E EVENTOS LTDA (JML Consultoria e Eventos).

OBJETO: Pagamento de 03 (três) inscrições no “Curso Completo de Capacitação e Aperfeiçoamento de Pregoeiro e Equipe de Apoio – Pregão Presencial e Eletrônico”, a realizar-se em Curitiba/PR, nos dias 27, 28 e 29 de abril, para as servidoras Geovana de Carvalho da Silva, Luciane da Silva Schultz e Niviane Zschornack, através do **Processo Licitatório nº 008/2016 - Inexigibilidade nº 008/2016**.

REFERENTE: Art. 25, inciso II c/c Art. 13, inciso VI da Lei 8666/93.

VALOR: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 27 a 29/04/2016.

DATA: 14/04/2016.

Marcia Helena Valério Alacon

Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 18/04/2016, às 12:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0262374** e o código CRC **F9214D0D**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 0262420/2016 - IPREVILLE.NAD

Inexigibilidade de Licitação nº 009/2016

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE torna pública, a Inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93:

CONTRATADA: WORK DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA. ME.

OBJETO: Contratação de empresa para realizar palestra no Seminário de Previdência e Qualidade de Vida, no dia **28 de junho de 2016**, através da palestrante **Dra. Dulce Magalhães**, com o tema “A Arte de Viver de Bem com a Vida”, destinado aos servidores públicos municipais, conselheiros do **IPREVILLE** e autoridades, com previsão de 500 participantes, conforme **Processo Licitatório nº 009/2016 - Inexigibilidade nº 009/2016**.

REFERENTE: Art. 25, inciso II, c/c Art. 13, inciso VI da Lei 8666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais).

DATA: 15/04/2016

Marcia Helena Valério Alacon

Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 18/04/2016, às 12:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0262420** e o código CRC **1EED7E81**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0262232/2016 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 18 de abril de 2016.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ**ESPÉCIE:** Locação**MODALIDADE e N°:** Dispensa de Licitação 800037/2014**CONTRATO N°:** 004/2015**ADITIVO N°:** 2º Termo Aditivo**MOTIVAÇÃO:** Alteração do responsável pela locação**DOTAÇÃO:** 47001.10.302.6.2.1137.3390 - F: 238 Código reduzido: 490**OBJETO:** Locação de imóvel edificado com uma casa de alvenaria, para instalação do Laboratório do Hospital Municipal São José, localizado na Rua Dr. Carlos Lang, nº 56, bairro Anita Garibaldi, município de Joinville, estado de Santa Catarina.**CONTRATADO:** João José de Souza**VALOR:** R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais).**DATA DA ASSINATURA:** 15/04/2016**PRAZO DA VIGÊNCIA:** até 01/02/2017, a partir de 01/05/2016.

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 18/04/2016, às 12:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0262232** e o código CRC **D454E978**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0261665/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 15 de abril de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **9º** Termo Aditivo do Contrato n° **214/2011**, celebrado entre a **Secretaria de Infraestrutura Urbana** e a empresa contratada **JC Locações de Máquinas Eireli**, o Município adita o contrato prorrogando seu prazo em 06 (seis) meses, alterando seu vencimento para 27/09/2016, equivalente ao valor de R\$ 131.425,20 (cento e trinta e um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte centavos), ou até que nova licitação seja concluída. Justifica-se para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura Urbana, de acordo com os memorandos n° 52 e n° 77/16 – Unidade de Drenagem – Secretaria de Infraestrutura Urbana. Aditivo assinado em **24/03/2016**.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/04/2016, às 17:01, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 18/04/2016, às 12:24, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0261665** e o código CRC **F3AB8276**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0261672/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 15 de abril de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **10º** Termo Aditivo do Contrato n° **215/2011**, celebrado entre a **Secretaria de Infraestrutura Urbana** e a empresa contratada **Terraplenagem Medeiros Ltda.**, o Município adita o contrato 1º) prorrogando seu prazo em 06 (seis) meses, equivalente à R\$ 147.916,80 (cento e quarenta e sete mil, novecentos e dezesseis reais e oitenta centavos), alterando seu vencimento para 27/09/2016, ou até que nova licitação seja concluída. Justifica-se para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura

Urbana, de acordo com memorando nº 67/16 – Unidade de Drenagem – Secretaria de Infraestrutura Urbana. 2º) As despesas do presente termo correrão pela dotação orçamentária nº 588/2016 – 2159-0.7001.15.541.15.1.1013.0.339000 Fonte 100 – Recursos Ordinários. Aditivo assinado em **22/03/2016**.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/04/2016, às 17:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 18/04/2016, às 12:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0261672** e o código CRC **641EFEC4**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0262186/2016 - SAP.UPL.ACM

Joinville, 18 de abril de 2016.

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento 035/2015/PMJ.

Partícipes: Município de Joinville, por intermédio da Secretaria de Educação e o Centro de Educação Infantil Espaço Mágico.

Objeto: Alterar no Plano de Trabalho 1/2, 1 – Dados Cadastrais, Órgão Entidade Proponente a conta corrente, banco e agência em que serão depositados os recursos oriundos do Termo de Credenciamento.

Vigência: A partir da data da sua assinatura, passando a vigorar da data da publicação do extrato.

Local e data da assinatura: Joinville, 15 de abril de 2016.

Signatários: Braulio César da Rocha Barbosa, pelo Município e Loremar Nazário Rosa, pelo Centro.



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder**,
Servidor (a) Público (a), em 18/04/2016, às 15:45, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863,
de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0262186** e o
código CRC **7B999D63**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0262555/2016 - SAP.UPL.ACM

Joinville, 18 de abril de 2016.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 013/2014/PMJ.

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria da Saúde/Núcleo de Assistência Integral ao Paciente Especial e o Instituto de Pesquisa da Arte pelo Movimento.

Objeto: Prorroga-se de ofício por mais 06 (seis) meses o Convênio.

Vigência: A partir da data da sua assinatura, passando a vigorar da data da publicação do extrato.

Local e data da assinatura: Joinville, 08 de abril de 2016.

Signatária: Francieli Cristini Schultz, pelo Município.



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder**,
Servidor (a) Público (a), em 18/04/2016, às 15:45, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863,
de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0262555** e o
código CRC **6A80F707**.

AVISO DE ERRATA E PRORROGAÇÃO, SEI Nº 0259049/2016 - SAP.UPR

O Município de Joinville, através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que com base no §4º do art. 21 da Lei nº 8.666/93, está promovendo alterações no edital de Pregão Presencial nº 005/2016, destinado à **contratação de horas aula de instrutores de capoeira, dança “Hip Hop”, canto e teatro nos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS**, sendo transferida a data de recebimento e abertura dos invólucros para o dia 04/05/2016 às 09 horas. A Errata na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link licitações.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/04/2016, às 15:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 14/04/2016, às 16:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0259049** e o código CRC **7BC699EC**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0262581/2016 - DETRANS.NAD

O Município de Joinville através do **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE JOINVILLE - DETRANS** leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **MENOR VALOR GLOBAL** para o **Registro de Preços**, visando a Aquisição de pneus para as viaturas da polícia militar de Joinville, na Data/Horário: Dia 04/05/2016 as 9hrs. O edital e anexos encontra-se à disposição dos interessados no site <http://www.joinville.sc.gov.br>.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Roberto Nedochetko, Diretor (a) Presidente**, em 18/04/2016, às 16:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0262581** e o código CRC **8F1CB4EA**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0260691/2016 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 075/2016 e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 625920, para **aquisição de condicionadores de ar split e cortinas de ar para atender a Fundamas**, na Data/Horário: 03/05/2016 às 09:00 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no *link* licitações e www.licitacoes-e.com.br.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/04/2016, às 14:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 14/04/2016, às 16:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br> informando o código verificador **0260691** e o código CRC **C0C42E35**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0258582/2016 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 057/2016 e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 625339, para o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **aquisição de materiais de construção - de aço para construção - destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville** na Data/Horário: 02/05/2016 às 09:00 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no *site* www.joinville.sc.gov.br no *link* licitações e www.licitacoes-e.com.br.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/04/2016, às 14:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 14/04/2016, às 16:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0258582** e o código CRC **BD9F57E6**.

ERRATA SEI N° 0261329/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 15 de abril de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato de Errata ao **Termo de Contrato n° 159/2016**, celebrado entre o **Fundo Municipal de Assistência Social** e a empresa contratada **Kevin Bugs Vaz ME**. Assinado em **04/04/2016**.

Onde se lê:

Termo de Contrato que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE – Secretaria de Assistência Social - Fundo Municipal do Meio Ambiente de Joinville**, inscrita no C.N.P.J. n° 08.184.785/0001-01, ora em diante denominado CONTRATANTE e a empresa Kevin Bugs Vaz ME, inscrita no C.N.P.J. n° 21.207.079/0001-04, doravante denominada CONTRATADA, para serviço de limpeza e desinfecção de caixas d'água e cisternas, em unidades administradas pela Secretaria de Assistência Social - SAS do Município de Joinville-SC, na forma do edital da Tomada de Preços n° 311/2015 e pela Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Lei complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações posteriores, Lei n° 5.893 de 24 de agosto de 2007 e demais normas legais Federais, Estaduais e Municipais vigentes e condições a seguir:

Leia-se:

Termo de Contrato que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE – Secretaria de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência Social**, inscrita no C.N.P.J. n° 08.184.785/0001-01, ora em diante denominado CONTRATANTE e a empresa Kevin Bugs Vaz ME, inscrita no C.N.P.J. n° 21.207.079/0001-04, doravante denominada CONTRATADA, para serviço de limpeza e desinfecção de caixas d'água e cisternas, em unidades administradas pela Secretaria de Assistência Social - SAS do Município de Joinville-SC, na forma do edital da Tomada de Preços n° 311/2015 e pela Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Lei complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações posteriores, Lei n° 5.893 de 24 de agosto de 2007 e demais normas legais Federais, Estaduais e Municipais vigentes e condições a seguir:



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/04/2016, às 17:01, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 18/04/2016, às 12:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0261329** e o código CRC **3A8AE49F**.

ERRATA SEI Nº 0261339/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 15 de abril de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato de Errata ao **Termo de Contrato nº 036/2016**, celebrado entre a **Subprefeitura Distrital de Pirabeiraba** e a empresa contratada **Hardt Transportes Ltda.** Assinado em **18/01/2016**.

Onde se lê:

Item	Descrição	QUANTID. EQUIPAM.	TIPO	VALOR UNITÁRIO (R\$) HORA	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
<u>6</u>	Locação de Caminhão basculante com motorista, e fornecimento de combustível, com capacidade de 10,00 m ³ , com diferencial duplo para transporte de diversos materiais. Estimado 2.160 horas Subprefeitura Distrital de Pirabeiraba	1	Ford/ Cargo 2622	58,34	10.501,20	126.014,40

Leia-se:

Item	Descrição	QUANTID. EQUIPAM.	TIPO	VALOR UNITÁRIO (R\$) HORA	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
<u>7</u>	Locação de Caminhão basculante com motorista, e fornecimento de combustível, com capacidade de 10,00 m ³ , com diferencial duplo para transporte de diversos materiais. Estimado 2.160 horas Subprefeitura Distrital de Pirabeiraba	1	Ford/ Cargo 2622	58,34	10.501,20	126.014,40



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/04/2016, às 17:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 18/04/2016, às 12:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0261339** e o código CRC **3B2AFB93**.

TERMO DE APOSTILAMENTO SEI Nº 0261366/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 15 de abril de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato n.º **055/2016** – celebrado entre o **Fundo Municipal de Assistência Social** e a empresa contratada **Localiza Rent a car S/A**. O Município apostila o contrato remanejamento os veículos objeto deste contrato conforme relação abaixo. Em atendimento aoo memorando nº 063 – UAS/Secretaria de Administração e Planejamento. Assinado em **02/03/2016**.

Veículo Substituído	A Serviço de	Veículo Substituto
Renault/Sandero PVI 2669	Secretaria de Assistência Social	Renault/Sandero PXA 0396
Renault/Sandero PVI 2563	Secretaria de Assistência Social	Renault/Sandero PXA 0398
Renault/Sandero PVC 4002	Secretaria de Assistência Social	Renault/Sandero PXA 0415



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/04/2016, às 17:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 18/04/2016, às 12:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0261366** e o código CRC **D1AD28F6**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SAP.GAB/SAP.USU

Processo Administrativo nº 009/2014

Interessado: Astrid Vogelsanger

Finalidade: A purar existência de dívida- aluguel (valor: R\$4.305,47, atualizado até a data de seu efetivo pagamento)

Acolhendo todo conteúdo explanado nos Autos do Processo Administrativo nº 009/2014 realizado sob atribuição da Secretaria de Administração e Planejamento, notadamente levando em consideração o relatório conclusivo emitido em 23 de outubro de 2014 pela Comissão de Acompanhamento e Julgamento de Processo Administrativo nomeada e instituída através da Portaria nº 28/2014, aliado à análise formalizada pela Procuradoria Geral do Município por meio do Parecer nº 17, de 01 de março de 2016, e, diante da certidão da Secretaria de Administração e Planejamento, decido pelo reconhecimento de dívida decorrente da utilização não remunerada pelo Município de imóvel situado à Rua Independência, após o encerramento da vigência do contrato de locação, no período de 01/01/2013 a 31/12/2013, no valor apurado e justificado pela Comissão de Acompanhamento e Julgamento.



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 15/04/2016, às 13:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0259571** e o código CRC **A0534240**.
